



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL

Projeto: PROGRAMA PROSPERA FAMÍLIA

Período: JANEIRO DE 2023

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Bairro Sesmária, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, não recebeu recursos no mês de JANEIRO DE 2023, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 131/2022.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Saldo anterior de recurso Estadual	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recurso Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recurso Estadual	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Recurso Estadual autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

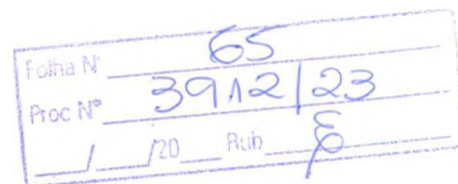
Atestamos ainda que:

a) Não houve repasse para a entidade no período de janeiro de 2023, pois a mesma demorou para passar os dados bancários para a transferência dos recursos referente ao projeto; b) conforme nota explicativa e notas fiscais apresentadas na prestação de contas pela entidade, houve a execução do projeto no período, porém não houve os pagamentos das despesas; b) A entidade não apresentou relatório de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

Recomendamos a Secretaria Gestora que notifique a entidade para apresentar os relatórios de execução e relação de pessoas atendidas/participantes do projeto no período.

Ubatuba, 27 de março de 2023.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento



**PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR**

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota Fiscal de Serviços nº 1105 – Maria Aparecida Honório	59	R\$ 2.500,00	Tutora do Programa – referente janeiro/2023 - Não houve pagamentos	
Nota Fiscal de Serviços nº 0043 – Maria Aparecida da Silva	60	R\$ 200,00	Serviços Gerais – referente janeiro/2023 - Não houve pagamentos	
Nota Fiscal de Serviços nº 1231 – Adriana Scaloppi Castro Aguiar	61	R\$ 400,00	Recreação – referente janeiro/2023 - Não houve pagamentos	
Nota fiscal de serviços nº 00038 – Vanessa Ramos Santos Siqueira	62	R\$ 800,00	Auxiliar admin. Referente janeiro/2023 – Não houve pagamentos	
Nota Fiscal de Serviço nº 000101 – Patrícia Miranda Vertoni	63	R\$ 1.080,00	Admin. Referente janeiro/2022 – Não houve pagamentos	

